

Table with 4 columns: Recurso, Proceso, Decisão, Placa. Lists various administrative cases and their outcomes.

Table with 4 columns: Recurso, Proceso, Decisão, Placa. Lists various administrative cases and their outcomes.

Table with 4 columns: Recurso, Proceso, Decisão, Placa. Lists various administrative cases and their outcomes.

Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CE-TRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CE-TRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CE-TRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.

Edital de Notificação da Penalidade de Multa O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br

- Visto: Luciana Soares Libório - Presidente

- Visto: Luciana Soares Libório - Presidente

- Visto: Luciana Soares Libório - Presidente

Rogério de Melo Franco A. Araújo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Boletim Informativo Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5188ª Sessão Ordinária, realizada em 27/11/2017 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Boletim Informativo Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5188ª Sessão Ordinária, realizada em 29/11/2017 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Boletim Informativo Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5194ª Sessão Ordinária, realizada em 06/12/2017 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Edital de Notificação da Penalidade de Multa O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br

Provimento

Provimento

Provimento

Rogério de Melo Franco A. Araújo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Table with 4 columns: Recurso, Proceso, Decisão, Placa. Lists administrative cases and their outcomes.

Table with 4 columns: Recurso, Proceso, Decisão, Placa. Lists administrative cases and their outcomes.

Table with 4 columns: Recurso, Proceso, Decisão, Placa. Lists administrative cases and their outcomes.

Portaria nº 778, de 15 de dezembro de 2017. Suspende os efeitos da Portaria nº 753, de 11 de dezembro de 2017. O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais DETRAN/MG, enquanto dirigente máximo do órgão executivo estadual de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei n. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, do Art. 37 da Lei complementar estadual nº 129/13 e Resolução n. 7.197/09;

Não Provimento

Não Provimento

Não Provimento

Art. 1º Suspende os efeitos da Portaria nº 753, de 11 de dezembro de 2017, para a realização de estudos técnicos e possíveis adequações e melhorias. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cesar Augusto Monteiro Alves Junior Diretor do DETRAN/MG

Table with 4 columns: Recurso, Proceso, Decisão, Placa. Lists administrative cases and their outcomes.

Table with 4 columns: Recurso, Proceso, Decisão, Placa. Lists administrative cases and their outcomes.

Table with 4 columns: Recurso, Proceso, Decisão, Placa. Lists administrative cases and their outcomes.

Edital de Notificação O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Itabira/MG:

Table with 4 columns: Recurso, Proceso, Decisão, Placa. Lists administrative cases and their outcomes.

Table with 4 columns: Recurso, Proceso, Decisão, Placa. Lists administrative cases and their outcomes.

Table with 4 columns: Recurso, Proceso, Decisão, Placa. Lists administrative cases and their outcomes.

Direções Automotivas Placa: GLL9410 Chassi: 5D11AEC135756 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1975 Prop.: Claiton Alberto Santos / Placa: GLL9916 Chassi: 8AFZZZEHCVJ032666 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Monteiro Patrio / Placa: GLN7757 Chassi: 9BGSTC11UEFC116174 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Carla Cristina Amarinho / Placa: GLO5079 Chassi: 9BGJG1I1ZLKB022549 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1989 Prop.: Adriano Divino Dos Santos-Ommi S A Fine InvestAdriano Divino Dos Santos / Placa: GLT1914 Chassi: BJ162067 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1975 Prop.: Carlos Roque Da Costa / Placa: GLT5338 Chassi: 9BWZZZ30ZJT049498 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Paulo Rogério Dos Santos Vitorio / Placa: GLT5539 Chassi: 9BWZZZ30ZNP0254616 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1992 Prop.: Ailton De Assis Rodrigues / Placa: GMG4135 Chassi: 9BWZZZ30ZNP254616 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1992 Prop.: Jose Ferreira Do Nascimento / Placa: GMH7930 Chassi: 9BGS08WSSC640554 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Iene Miguel Reis / Placa: GMK8666 Chassi: 9BGTB11JPPC128234 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1993 Prop.: Alef Martins Moreira / Placa: GMM4974 Chassi: 9BGLK19BSSB308987 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Carlos Roberto Monteiro / Placa: GMM9271 Chassi: 9BWZZZ30ZLT029256 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Geraldo Gomes Ferreira / Placa: GMW0776 Chassi: 9BWZZZ32ZDP028560 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1983 Prop.: Fernanda Lucia Araujo / Placa: GMW3655 Chassi: 9BGJK11YLBK008642 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Romulo Hergogenes PereiraEstacionamento Pessoa Ltda / Placa: GMW6161 Chassi: 9BWZZZ30ZNP202151 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1992 Prop.: Wenderon Drummond LageElias Car Comercio De Veiculos Ltda Me / Placa: GMX0907 Chassi: 9BD146000L8119066 Marca/Modelo: FIAT/UNO PICK-UP LX 1.6 Ano Fab.:1990 Prop.: Everaldo Antonio De Sena / Placa: GNH3982 Chassi: 9BD159000R9093357 Marca/Modelo: FIAT/TEMP-PRUA OURO 16V Ano Fab.:1994 Prop.: Rene Geraldo Da Silva / Placa: GNIO268 Chassi: 9BGS7C11UEC115181 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Reginaldo Lopes Da Silva / Placa: GNIO497 Chassi: 9BGT11UJJC165652 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1988 Prop.: Leandro De Jesus Araujo / Placa: GNII243 Chassi: 5C11AJC106168 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1979 Prop.: Jose Jeronimo Pereira / Placa: GNII472 Chassi: 5C11AAC187294 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1981 Prop.: Renato Antonio Lage De Almeida / Placa: GNII481 Chassi: B0374086 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1982 Prop.: Bo Luiz De Souza / Placa: GNII505 Chassi: 5E11AJC171322 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1979 Prop.: Nadir Fernandes Das Mercês / Placa: GNII2435 Chassi: BJ975009 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1979 Prop.: Aginaldo Sabino De Almeida / Placa: GNII2947 Chassi: 9BGT11JNNC118043 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.:1992 Prop.: Vinicius Garcia Duarte Leite / Placa: GNII3166 Chassi: 9BD14600K3531710 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1989 Prop.: Marcelo Aparecido Caetano / Placa: GNII3270 Chassi: 9BWZZZ30ZJT097819 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Antonio Marcos Muniz / Placa: GNII4583 Chassi: B0346387 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1982

Table with 4 columns: Recurso, Proceso, Decisão, Placa. Lists administrative cases and their outcomes.

Table with 4 columns: Recurso, Proceso, Decisão, Placa. Lists administrative cases and their outcomes.

Table with 4 columns: Recurso, Proceso, Decisão, Placa. Lists administrative cases and their outcomes.

Edital de Notificação da Penalidade de Multa O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br

Table with 4 columns: Recurso, Proceso, Decisão, Placa. Lists administrative cases and their outcomes.

Table with 4 columns: Recurso, Proceso, Decisão, Placa. Lists administrative cases and their outcomes.

Table with 4 columns: Recurso, Proceso, Decisão, Placa. Lists administrative cases and their outcomes.

Edital de Notificação da Penalidade de Multa O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br

Table with 4 columns: Recurso, Proceso, Decisão, Placa. Lists administrative cases and their outcomes.

Table with 4 columns: Recurso, Proceso, Decisão, Placa. Lists administrative cases and their outcomes.

Table with 4 columns: Recurso, Proceso, Decisão, Placa. Lists administrative cases and their outcomes.

Edital de Notificação da Penalidade de Multa O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br

Table with 4 columns: Recurso, Proceso, Decisão, Placa. Lists administrative cases and their outcomes.

Table with 4 columns: Recurso, Proceso, Decisão, Placa. Lists administrative cases and their outcomes.

Table with 4 columns: Recurso, Proceso, Decisão, Placa. Lists administrative cases and their outcomes.

Edital de Notificação da Penalidade de Multa O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br

Rogério de Melo Franco A. Araújo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Rogério de Melo Franco A. Araújo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Rogério de Melo Franco A. Araújo Delegado Geral de Polícia Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br